

## ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Guajará-Mirim PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## INDICAÇÃO N º 0051/2025 Autor Ver. ALEXANDRE FILIPE DOMINGOS DE MELO

Excelentíssimo Senhor Eliel Silvino Nunes, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO

O Vereador que esta subscreve na forma regimental, conforme o Artigo nº 125 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guajará Mirim, Senhor **Fábio Garcia de Oliveira** C/C ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor **Gerson Maia Gomes**: solicito, com caráter de urgência, a realização de serviço de limpeza no Balneário do Estrelinha localizado no bairro Santa Luzia.

## **JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

**Ilustres Vereadores:** 

Ao tempo em que a cumprimentamos, venho através deste, ressaltando o pedido de diversos moradores da localidade e agravada com a mais recente visita à mesma, INDICO com urgência a limpeza do Balneário do Estrelinha, localizado na avenida José Bonifácio no bairro Santa Luzia. Há necessidade desta solicitação devido ao abandono e lixo espalhado no local, principalmente pela vegetação alta que, pelo alto índice de roubo no município, o local está servindo como esconderijo de motos e objetos roubados, comprometendo a segurança e o bem-estar dos moradores das redondezas. Dessa forma, solicito a atenção imediata do poder público para que essa demanda seja atendida e assim oferecer condições dignas.

Na certeza de poder contar com inestimável atenção dos membros desta Casa de Leis, me coloco a disposição para trabalharmos em prol do desenvolvimento do município. Respeitosamente,

Guajará-Mirim (RO) 14 de fevereiro de 2025

ALEXANDRE MELO Vereador - PODEMOS AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FILIPE DOMINGOS DE MELO**, **Vereador**(a), em 14/02/2025 às 13:49, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto no 12.656 de 20/03/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.guajaramirim.ro.gov.br</u>, informando o ID **592582** e o código verificador **F2B4936F**.

Seq.         Nome         CPF         Data/Hora           1         MARCIA MERCADO DE CASTRO         ***.675.602-**         14/02/2025 13:58			Cientes	
1 MARCIA MERCADO DE CASTRO ***.675.602-** 14/02/2025 13:58	Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
	1	MARCIA MERCADO DE CASTRO	***.675.602-**	14/02/2025 13:58

Docto ID: 592582 v1